



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

**ANEXO II -TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR DO PLANO DE
TRABALHO**

***Obrigatório entregar após a aprovação do projeto, para fins de implementação da
Bolsa para Biblioteca de Literatura Infanto-Juvenil “Moronguetá”***

Eu, XXXXXXXX, docente do Instituto ou *Campus* XXXXXXXXXXXX, na Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, Matrícula Siape nº XXXXXXXX, portador do RG nº XXXXXX e CPF nº XXXXXX, membro do Projeto XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, contemplado no EDITAL PROCCE Nº 005/2024 – Para a Biblioteca de Literatura Infanto-Juvenil “**Moronguetá**”

COMPROMETO-ME a:

- 1 Cumprir todas as obrigações previstas no Edital Procce nº 005/2024;
- 2 Orientar adequadamente a realização das atividades previstas no Plano Individual de Trabalho do bolsista;
- 3 Ser cortês e respeitar a ética nas atividades, orientações acadêmicas e nos procedimentos administrativos relativos ao plano de trabalho;
- 4 Auxiliar o discente nos procedimentos e apresentação de documentos à Procce;
- 5 Orientar e aprovar o relatório final das atividades desenvolvidas a ser apresentado pelo discente, conforme modelo e prazos estabelecidos pela Procce;
- 6 Entregar a Declaração de Ateste de Frequência do discente junto ao relatório final de atividades;
- 7 Estou ciente de que nos casos de impedimentos e penalidades referentes ao docente orientador deve-se observar os preceitos dispostos na Lei. 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Declaro, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento.

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência no período 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025.

Santarém, _____ de _____ de 20_____.

Orientador (a) do Plano de trabalho
(Assinatura eletrônica)

Coordenador (a) do Projeto

(Assinatura eletrônica)